Ata da Terceira Reunião ordinária do Terceiro período da Primeira Sessão, da Câmara Municipal de Águas da Serra Legislativa de mil novecentos e noventa e nove, aos Vinte e dois dias do mês de março do ano em curso, reuniram ordinariamente no "Plenário Dr. Orlando Haddad" os Vereadores: Carmício da Silva — Presidente; Evandro Costa Barbosa Lacerda — Vice Presidente; Camilo Martins Santos — 1º Secretário; Luiz Carlos dos Santos — 2º Secretário; Paulo Antonio Siqueira — 1º Tesoureiro; Jair Costa — 2º Tesoureiro; Álvaro Eustáquio Pedroza; Cesar Alves de Alvarenga; Elson Costa da Silva; Eduardo Luis Marani; Ernesto Mendes de Siqueira; Helio Mateus da Silva; Maria Batista de Resende; Nilson Toledo de Carvalho; Sebastião dos Santos Vieira e Vicente Naime, não comparecendo a sessão o Vereador Sebastião Carlos Faria — A Ata da Reunião ordinária anterior foi lida e aprovada, o Secretário passou a leitura das seguintes correspondências recebidas: ofício 0436/99, Secretaria de Estado da Saúde; ofício 024/99 da Secretaria Municipal de Agricultura e desenvolvimento rural; of. 006 Secretaria Municipal de Saúde; of. 007/99 Secretaria Municipal de Saúde; of. 005/99 - Superintendência Municipal de Ensino Profissionalizante; of. 003/99 - Secretaria Municipal de Saúde; of. 004/99 - Secretaria Municipal de Saúde of. 005/99 - Secretaria Municipal de Saúde; of. 036/99 - Secretaria Municipal de Capacitação e Valorização Humana — of. 43/99; Secretaria Municipal de Capacitação e Valorização Humana — of. 013/99 Secretaria Municipal de Finanças; of. 042/99 - Secretaria Municipal Capacitação e Valorização Humana; of. 030/99 - Secretaria Municipal Capacitação e Valorização humana; of. IPSEMG informando Cancelamento do Convenio; Deputado Anderson adauto cópia discurso

de posse; of. 001/99 - DRT do Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Sergipe — O Vereador Secretário procedeu a leitura dos ofícios encaminhados pela Câmara Municipal: ofício 0401/99 ao Chefe do Executivo Comunicando a rejeição do Projeto de Lei nº 026/98 — Chefe do Executivo of. 0400/99 informando o veto total do Projeto de Lei nº 003/99 — ofício 0399/99, ao Chefe do Executivo req. informativo nº 02 — of. 0419/99 — Ao Deputado Estadual Anderson Adauto, requer delegação especial; ofício 042/1999 Chefe do Executivo, requer explicação transporte coletivo — ofício 0402/99 — 0407/99 - 0408/99 - 0409/99 — 0410/99 - 0411/99 — 0412/99 — 0413/99 - 0432/99 - 0436/99 - 0463/99 — 0464/99 requer ofício 0466/99, requer requerimentos do Vereador Ramiro Mendes de Siqueira ofícios 0403/99 — 0404/99 - 0405/99 — 0406/99 - 0443/99 — 0444/99 — 0446/99 0447/99 — 0448/99 — 0449/99 - 0455/99 - 0456/99 — 0465/99; requerimentos do Vereador Evando Costa Barreto Lacerda — ofício 0459/99 — 0460/99 — 0461/99 - 0462/99, requerimentos do Vereador Camilo Martins Andrade; ofícios 0457/99 — 0458/99; requerimentos do Vereador João Batista Siqueira, ofícios 0450/99 — 0451/99 — 0452/99 - 0453/99 - 0454/99 requerimentos do Vereador Álvaro Rodrigues Fontes; ofícios 0414/99 — 0415/99 — 0420/99 - 0422/99 — 0423/99 - 0424/99 - 0437/99 - 0440/99 - 0441/99 — 0442/99 — 0445/99 - ofícios 0429/99 - 0438/99 - 0425/99 - requerimentos do Vereador Luiz Carlos dos Santos - ofícios 0416/99 - 0417/99 - 0434/99 - 0435/99 — 0439/99 - requerimentos do Vereador Hélio Mateus da Silva - ofícios 0418/99 0431/99 - 0433/99 - requerimentos do Vereador Eduardo Luiz Barreto, ofício 0426/99 - requerimento do Vereador Nilson Pedro de Carvalho ofícios 0427/99 - 0428/99 - 0429/99; requerimentos do Vereador Edvaldo dos Santos Souza; ofício 0467/99 - do Sr. Manoel Pereira Gomes de Abreu e Projetos, XX passou Tesouro da UEB Conjuntura S/C Ltda; o Vereador Cesar Cleber de Alcântara, solicitou questão de ordem, para comunicar que juntamente com o Vereador Camilo Martins Andrade, representaram a Câmara Municipal na reunião realizada na Sala Paroquial na última quarta feira, quando da apresentação dos Relatórios das Juntas de Trabalhos sobre os problemas do município, sendo solicitado

Rubrica

a um dos Coordenadores da área Social, uma cópia das propostas daquele setor a ser enviada a Câmara Municipal — Projetos que deram entrada na casa - Comunicação da mesa: O Vereador Secretário Cornélio Martins Rocha, comunicou que na última sexta feira, representou a Câmara Municipal de Lavras na Inauguração do Centro Esportivo da Escola Superior de Administração no recinto da Universidade Federal de Lavras — O Vereador Evandro Castanheira Lacerda, comunicou que esteve em Belo Horizonte, juntamente com os Vereadores Eduardo Luis Moraes e Paulo Antônio Cerqueira, em audiência especial com o Delegado Regional Federal de Agricultura Dr. Humberto, tratando uma solução para a conclusão das obras do mercado municipal, oportunidade em que foi colocado a preocupação da Câmara, o Projeto que já foi feito por uma firma conceituada o problemas na estrutura do mesmo, custo para Término das referidas obras. Sendo informado que o órgão atualmente não dispõe de recurso, mas que no próximo mês de julho, serão repassadas Verbas extra orçamentárias oriundas de receitas diversas, deixando uma expectativa no sentido de liberação de parte das Verbas, em torno de cem mil reais - Representaram a Câmara Municipal nas solenidades comemorativas ao dia mundial da água, promovido pela Fundação Pró Defesa Ambiental, inaugurando coletores de reciclagem Lixeira de Lixo em parceria com a Copasa, os Vereadores Evandro Castanheira Lacerda e Eduardo Luis Moraes — O Presidente informou que recebeu um Telefonema do Sr. Marcelo Cerqueira, funcionário do Departamento de obras do Estado de Minas Gerais, solicitando detalhes sobre a construção do mercado Municipal, já que a Câmara encaminhou recentemente um ofício ao referido do Estado, solicitando o Término das obras, duplicação da BR 265 e Término do Anapato, as duas obras foram disjuntas ao DER e a do mercado —

à Guarda de Fogo, solicitou providencias a documentação para ser pago o gratificação aos vigias na Fiscalização da obra no município de Laranjal. — O Vereador Eduardo Luiz Ramos, disse que da mesma forma que foi entregue o documento ao Delegado Regional da Agricultura, que também fosse encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal ou ao Diretor do setor competente. — Projeto que dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Honorário. — Projeto de Lei 03/92 — Autoria do Vereador Ernesio Mendes de Siqueira, dispõe sobre gratuidade do acesso de Idosos à Cinema, Casas de Cultura, Teatros, Parques, Escolas Esportivas e Culturais, Espetáculos Circenses e Musicais e Similares no Município. Este projeto será analisado pelas comissões: Legislação e Justiça, Serviços Públicos Municipais, Orçamento, Finanças e Comissão de Constr.; admite emenda de redação, votação simbólica e aprovação por maioria simples. — O Vereador Leonardo Cristaldo Lacerda, solicitou a presença dos Fiscais para que fosse anexado a Comissão de Fiscalização de Postos de Abastecimento, solicitando após ouvido os componentes, discussão e votação do referido Projeto, ouvir os Srs. e Representantes de Postos de Combustível. — Questão de ordem solicitada pelo Vereador Jair Costa, que foi concedida a palavra ao Comandante do Corpo de Bombeiros, Representantes dos Postos de Abastecimento e Representantes de Prefeitura do Estado para que passado as informações, possam votar o referido Projeto. — O Presidente concedeu aos Srs. Vereadores Eraldo Cristaldo Lacerda que dirigiu palavras aos Fiscais e disse aos bons propósitos o projeto foi colocado em votação sendo aprovado. — O Presidente concedeu para fazer uso da Ordem de Trabalho o Senhor Ivanir Pereira da Prefeitura Municipal de Laranjal, em seu lugar, representante o Secretário, o Comandante do Corpo de Bombeiros, Sub Tenente — Jose Antonio Sales e o Sr. Gentil Eduardo, Presidente do Sindicato dos Empregados de Postos de Combustíveis, juntamente com o Sr. Celso Guilherme Figueiredo Rego, Assessor de Comunicação Social e o Dr. Leonardo Cristaldo Lacerda Advogado, e o —

Fardo

Presidente da Associação dos Proprietários de Postos de Combustíveis de Belém. — O Presidente suspendeu a Palavra que concedia ao dito Convidado o prazo de dez minutos para proceder explanação sobre o assunto, o que deu a palavra para cada um seu Convidado espaço para questionamento dos Vereadores. — Inicialmente foi concedido a fazer uso da palavra o Dr. Gentil Libonati, que cumprimentando os presentes, disse que estava representando o Presidente do Sindicato Nacional, que gostaria de manter um contato direto com a Câmara, para que pudesse explanar bastante sobre o assunto, já que a cidade está aquisitando entre Belo Horizonte e São Paulo, trazendo grandes preocupações para o Município, em relação ao distanciamento de Postos de gasolina, que não tem concorrência, porque uma distância de mil ou mil e duzentos metros, isto é um percurso tão que levaria segundos, disse pequeno que um cidadão dentro de um automóvel, ou numa bicicleta não gasta mais de cinco segundos, pois se tem realmente uma concorrência que pode trazer uma preocupação tão grande de ordem para Postos de Gasolina em função exatamente da Segurança da cidade dos moradores e uma parte do embelezamento da própria cidade, já pensou uma cidade onde em cada esquina tivesse um Posto de gasolina, ela realmente tornaria uma cidade confusa e com a preocupação muito grande com um explosivo em cada esquina e quem poderia excluir a respeito disso o Corpo de Bombeiros, quem realiza um trabalho árduo, difícil e que luta com dificuldades, para o tamanho da cidade merece um efetivo maior por parte de corporação, poderia de viaturas em melhores condições, para prestar atendimento. Criando mais Postos de gasolina, cada vez mais viaturas com vida maior para a cidade, o que com certeza não traria benefícios para a população — O Presidente abriu espaço

para funcionamento dos Serviços Funerários — Vereador Ramiro Alves de Siqueira — Informou que todos os Postos da cidade não reagiram, como poderia ser previsto se fossem instalados nesse Posto a mesma segurança — O Sr. Genil disse que não está de acordo de segurança e sim de risco que poderia acontecer, e quantas cidades tem a mesma preocupação. Citou a cidade de Petrópolis onde um gato explodiu um quartinho interno e não teve muita repercussão, e, se for pensar na segurança da população realmente o Posto de Gasolina é um risco Iminente, pois a qualquer momento um daqueles explodir — O Presidente passou a palavra ao Sr. Leonardo Carvalho que disse sobre o aspecto de segurança o Sr. Leonardo disse o Corpo de Bombeiros através do Sub-Tenente Joel Fonseca, poderia fazer uma explanação mais Técnica e Detalhada sobre o assunto. Frisa apenas uma data e consideração, o que certamente será ponderado quando deliberarem a cerca do Projeto. É frequente que as pessoas entendam a lei como licenciamento da livre concorrência, só que gostaria de acentuar no sentido de que fosse apontado um único caso de Lei Municipal que defina política urbana ou ordenamento da cidade, que não seja de livre concorrência. Porque é que o Município faz um plano diretor, porque o Município faz uma lei de uso e ocupação do solo, porque a iniciativa privada por si só, não foi capaz de gerar as que a cidade entende que é melhor para ela, citando alguns exemplo, segundo que toda lei de uso e ocupação de solo é restrição da livre concorrência, porque o empresário ou o dono de loja não foi capaz de gerar livre todos e o ordenamento da cidade que seus representantes veem que o ideal nunca que constantemente se invoque a inconstitucionalidade desta Lei municipal é o argumento que diz que é a livre concorrência, mas salvo melhor juízo estas são normas mas são inconstitucionais, tanto mas são que o Tribunal de justiça de Minas Gerais por reiteradas vezes admitiu sua constitucionalidade. O argumento do Vereador

o mesmo artigo 170 da Constituição Federal, o mesmo que fala da livre iniciativa, que fala da livre concorrência e da função social da propriedade, é, no artigo 182 a constituição diz que obedece a função social da propriedade urbana que segue o Plano Diretor do município, então livre iniciativa e propriedade privada não só não são princípios absolutos, até porque não existe hierarquia entre princípios constitucionais, como se entender a livre iniciativa, a livre concorrência, desde que atendida a função social da propriedade. O Tribunal tem decidido que estas normas não são constitucionais, já se quis fazer um paralelo com a situação das farmácias, porque o Supremo Tribunal Federal decidiu que distância entre farmácias era inconstitucional, agora depois disso o próprio Tribunal de Justiça do Estado se repetindo a este acórdão, disse que a situação absolutamente distinta, porque a farmácia não faz, isso faria nenhum risco potencial à coletividade, não explode, não contamina o meio ambiente, local prático etc. São aspectos distintos além do aspecto de segurança, ao meu ver, explicar não impede a livre concorrência, a cidade pode ter uma Porto e cada dez quadras é quem é que do seu lado direito de andar dez quarteirões para ser bem atendido e comprar mais barato, o preço em então acerciamento, existe uma organização da cidade. Hoje isso é um problema, mas em Belo Horizonte a maior jurisprudência para distância entre Postos, estranguladamento de tráfego, porque todo acesso à saída de Posto é um afunilamento de pista, isso uma rede de aspectos, é lógico o empresário tem todo direito de instalar um posto em ponto nobre, o que não se pode aceitar é o comércio em detrimento ao interesse, diversas uma norma que a própria Câmara Municipal a pouco tempo atrás aprovou de forma humana, coloco isto a ponderação porque o Posto de gasolina, esta lei, tem uma série de motivos, dentre os quais a Segurança. Posto de gasolina é um Posto de serviços

Lucas

se incentiva a descentralização e o mesmo que levar crescimento a cidade, uma descentralização, qualidade de vida, serviços a disposição para quem mora na periferia que muitas vezes é obrigado a vir ao centro, porque ninguém quer ir para lá e uma falta de interesse a serem privados que tornam relativa a questão da livre concorrência para fazer a função social da propriedade — O Presidente informou que atendendo o pedido de vários vereadores seria cedido os comandados e posteriormente o "Plenário" para seus questionamentos. Palavra do Comandante do corpo de Bombeiros de Lavras, Sub-Tenente José Américo: A palestra do assunto em si tratando de segurança Pública, trabalho que demanda Vários com limites, é ao se falar de segurança Pública terá de se considerar um limite mínimo para permitir que a sociedade tenha sito segurança, o assunto de risco de Postos de gasolina ou derivados de Petróleo tem como base o trabalhos ali realizado, após a aprovação ou surgimento da Portaria 27 do DNC - que normalizou o comércio e o armazenamento de gas liquefeito de Petróleo, até então avaliado. Periódicos Bares, e armazenamento de forma irregular, sem técnica, estes demonstrados causam todo tipo de risco a sociedade. Após da Portaria 27, houve uma consciência maior para que se pudesse trabalhar com o mínimo de segurança e em Lavras este trabalho foi realizado pelo corpo de Bombeiros em função da surgimento desta norma, tratando do mínimo de segurança para que se instale um Postos de Revenda de gas, e da mesma forma deve-se todos os postos de combustível, a preocupação é grande e de conhecimento Público, já que o Estado vem muito a dispor com relação a Segurança Pública, apesar dos esforços da corporação e da sociedade que trabalham em prol da segurança, temos que analisar o mínimo que se pode exigir que se tenha segurança, a presença é direito e responsabilidade do

cidadão, Temos que articular neste sentido, de promover a segurança Social, exigir que se tenha segurança, a prevenção é direito e responsabilidade do cidadão, temos que articular neste sentido de segurança social - Em se tratando de distancia tomamos como base um posto de revenda de gas que trabalha, com 1600 botijão, com um total de 24.960 quilos de gas, em caso de explosão traria consequencias irreparavel à de se considerar detalhes minimos de segurança na construção de edificação de todo tipo obedece as normas de proteção e combate a incendios, e, toda aprovação de qualquer edificação passa primeiro pelo Corpo de Bombeiros, que vai analizar os requisitos de segurança e após aprovação a obra poderá ser executada, sabido que visa a segurança em primeiro lugar reservado um comercio para que traga segurança plena a sociedade — Com a palavra o Assessor Jurídico da Prefeitura Dr. Silvio Cesar. Prefeito - Foi lhe passado pelo chefe do Executivo como foi dito anteriormente, visa estabelecer no municipio a livre concorrencia e a livre iniciativa. A questão de equidistancia ela é subjetiva, posto que nenhum empresario vai instalar estabelecimento a esmo, naturalmente sera observada uma pesquisa de mercado, condições de localização, se o mesmo será rentavel, pois em qualquer ramo de negocio se visa o retorno financeiro é o que a iniciativa privada adota em qualquer negocio retorno do investimento, Apartir do momento que se faz uma pesquisa de mercado e encontra respaldo, visando a população porque não, porque estabelecer um limite de distancia entre postos de combustivel é claro que a questão de segurança será levada em consideração, nenhum Posto será autorizado a funcionar sem antes passar pela fiscalização do municipio e do corpo de Bombeiros. A Constituição no artigo 37, preserva justamente isto a livre iniciativa e quero lembrar que no artigo 30 da mesma constituição estabelece que

assunto acima mencionado é de interesse local, o município é que deve tratar deste assunto. Não vi necessidade "oficio" a que este projeto venha a ser aprovado, uma vez que a construção de Postos e instalação de Postos de combustível em uma distancia mínima proposta, não vejo que venha alterar alguma coisa para os Postos existentes e nem para a população que vê estabelecida a sua segurança — O Presidente obedecendo a ordem dos trabalhos, abriu a participação do Plenario no questionamento aos convidados, seguindo a ordem feita pelo Vereador Secretario — Vereador José Batista Regende Perguntou ao Sub-Tenente José America, qual a distancia mínima desejavel como limite de um posto, Escolas, Quarteis, Creches, Clubs, Igrejas, Parques, cinemas e similares, sendo respondido que com a portaria 27, o caso especifico de gas, prevê distancias Variadas, por exemplo, um posto de revenda categoria 3, com 480 Botijões P13, ela teria exigencia mínima de 80 metros das entidades mencionadas, Variando com a capacidade de armazenamento de cada deposito, e o Vereador Paulo Antonio Cerqueira perguntou neste caso, o projeto fala que haverá um tanque de Combustivel com 10 mil litros, a segurança informada ao redor a gas, o sub tenente disse que a cada incendio em Posto de gasolina é grande, cada tanque tem a capacidade de armazenar O Vereador José Batista Regende, disse que o Projeto a nosso ver pela Camara tinha uma distancia mínima de quinhentos metros de escolas, hospitais etc, e o Projeto que esta na casa veio esta distancia em torno de cem metros, e na sua opinião já está ultrapassado desta com a população esta distancia é curta sendo respondido que quanto maior a distancia melhor seria para a segurança — O Vereador Nilton Teodoro de Carvalho, disse que gostaria que fosse contada a integra das explicações do Sub-Tenente America, e que com respeito a segurança, nos Camaras mesmo e dentro do que aprovamos o ano passado nesta casa muitas Vezes ocorre falhas. Varias pessoas experientes nos

Vereador

devem explicações mais lógicas diante estas, uma vez que foi muito parcial contrário a situação que veio acordo que deixou de votar o Projeto do Vereador Ennio, que foi aprovado por unanimidade como também todos outros Projeto, rejeita Projeto as vezes aprovamos, faz-se uma melhoria no Projeto hoje após é quanto a este bem colega, outro de uma segurança, como também quero dar o exemplo de um Projeto que este Vereador apresentou aqui, quanto a colocação de postes e cães de diversos dentro da cidade, pedindo uma coletiva, uma distancia de limites de cem metros, de hospitais, casas de saúde, também colocando uma área distante de residencias, justamente para dar mais segurança caso da soltura de animais ou até mesmo um incendio, isto tudo já passa a ser uma segurança, e diante de tudo isto o Tenente Americo, eu vejo a sua preocupação e de tantos outros que preocupam com a cidade, que não foi uma cidade projetada, que tem coisa que tem tantos espaços por ai, eu não quero considerar isto como uma coisa penal nós estamos aqui com um trabalho sincero, e honesto, eu quero ver o lado bom nas pessoas muito e este Vereador não deixa de ter a colocação dele, como me desculpe mas não achei o propósito legal do Vereador que apresentou o Projeto, Vereador Ennio que considero o Projeto dele legal, porque foi a pena que manifestou dessa preocupação de 1200 metros — Ennio Mendes de Siqueira, disse que gostaria de saber do sub Tenente, na opinião do Corpo de Bombeiro, qual a metragem ideal para postos de gasolina, entre um e outro, sendo informado que de um Posto ao outro isto poderá ser discutido. O Vereador perguntou sobre o botijão de gas, sendo informado que esta distancia poderá variar de acordo com a carga incendio, sendo que a distancia mínima é de 20 metros no caso de botijão e que no caso de posto nos Tanques a diversão, e de deposito de gas maior deve 4, cento e cinquenta metros. - Ennio Mendes de Siqueira, aqueles depositos na parte interior

da cidade, do Maracanã e Vila Isabel, sendo esparsos pelo sul do subúrbio que o do Maracanã tem um, foi pedido um laudo de um engenheiro que aprovou sua vinda de outros, estando que o mesmo é provido com fogo, ou seja extinguir o fogo no período de duas horas — Eduardo Dias Navarro — Do forma alguma o projeto original aprovado e sancionado pelo executivo, apresentado pelo Vereador Ramiro Mendes Siqueira, impede a livre negociação no município. Ele apenas disciplina e principalmente na área de segurança, o que pretende Senhor Presidente, que esta cidade, este empresário ou fora um investimento direto, acolhesse sugestões para que ele procure uma área dentro da mesma avenida que ele fez esta pesquisa, que com certeza não vai impedir ele de funcionar, porque vai dar segurança a hospitais, escolas, como determina a lei, penso que o Projeto seja mandado para atender este cidadão. É muito mais fácil ele adquirir um terreno na mesma avenida onde foi feita a pesquisa, porque esta pesquisa garante a ele sucesso na lei existente mas atendendo uma lei aprovada por esta Casa por maioria, determinou a questão também citada pelo advogado que aqui esta distancia feita exigida pela lei hoje, porém o crescimento dos bairros, visto a concentração de Postos de gasolina numa mesma área, a pouco tempo atrás nos tivemos exemplos na Avenida Silvio Romero, foi instalado dois postos de gasolina novos, cumprindo o que a lei que estar em vigor que determina. Não estamos impedindo a livre negociação, eu só peço à atenção dos senhores Vereadores em relação à matéria, é muito saudável o cidadão que esta interessado em investir no município de Barra Mansa dentro das normas que a lei determina do que fazer lei para um cidadão apenas — Sebastião dos Santos Vieira, disse que gostaria de saber da representante do Corpo de Bombeiros se quando um Projeto naturezza é encaminhado para esta Casa, se o Corpo de Bombeiros é consultado - Sra. Assis-

Juridico da Prefeitura concedeu o Projeto constitucional e o Vereador Dos Portos se concordou inconstitucional e disse que não se pode ficar mudando a Lei de acordo com as distancias de um ou de outro — O Dr. Leonardo Carneiro disse que no seu ponto de vista o Projeto é Constitucional qualquer que seja a distancia a ser distribuida — O Dr. Silvio Braz de Castro disse que é a favor da livre negociação e da livre concorrencia, a favor do emprego, de novas empresas e de mais Postos o que é saudavel, o Dr. cita uma reportagem de comunicação que leu que quem vista um Posto é o caso, o que é 2000 metros para quem esta de caso, ao que fui informado a lei datada muito casa tem dois anos e que não quer dizer que de dois em dois ano vai ser situação tenha mudado. O Sub Tenente mencionou com propriedade distancias mínimas de segurança Em São Paulo a CETESB que entre as principais detectou que vazamento em Postos de gasolina, e como fica a condição de segurança se houver um vazamento subterrâneo. O combustível fracassou numa rede de agua pluvial, e ou que poderia colocar a população em risco. Em Jaguariuna Vereadores em uma reunião de escola publica quem detectou um vazamento em um Posto de gasolina porque o vazamento chegou pela rede de agua pluvial, isto em Jales em distancia é principalmente em distancia entre Postos, nos temos que somar, são duas bombas uma de cada lado. Nesse ponto de vista qualquer que seja a deliberação da Camara, o Municipio tem plena Constitucionalidade é absolutamente constitucional a lei que vier ser editada por esta Casa — O Sub Tenente Americo, respondendo a pergunta do Dr. Sebastião falou a distancia de um Posto a outro, o que não diz respeito para a questão de segurança entre a relação as areas com maior concentração de pessoas, é logico que um posto de gasolina, um deposito de gas, uma caldeira Apesar disso é só para isto que se tem que trabalhar com

segurança são exigidas as normas cumpridas estão mesmo para que haja uma liberação do órgão competente, após este avaliarem que toda a questão de segurança está toda e que pode para execução dos trabalhos de uma obra de um Posto ou de qualquer seja de atividade econômica — O Dr. Silvio ao responder a pergunta disse que conforme preceitua o artigo 30 da Constituição, compete ao Município legislar sobre esta matéria, e quanto a segurança temos que observar que temos aqui em Tapes não foi observado distâncias muito inferiores do que consta do Projeto e Postes já instalados. Acho que a questão de segurança temos que ver o que vão ser instalados. Quanto ao possível preciso - se melhor inclusive e ao tomarem providências ao que existe já que muitos deles estão abaixo desta quantidade mínimas. — O Vereador Eduardo Luz Ramos solicitou aparte dizendo que se foi aprovado um Posto de gasolina novo, descumprindo a lei existente, cabe a nossa outra o que já existe já existia, foi antes da lei, outra a Câmara já disciplinou de 95 para frente — o Advogado Silvio disse de Pastos disse que em absoluto, qualquer Projeto que venha a dar entrada no município vai ser aprovado contrário a lei, claro inclusive conforme já foi dito, outro Projeto em que tive responsabilidade de aprovar parecer no sentido de que temos legal a instalação de Postos de combustível visto que havia que ser observado a lei vigente — O Vereador Luiz Carlos dos Santos disse que a pergunta que esta no ar é de que quem respondeu e já foi respondido é distância, o Tenente já falou a distância mínima 150 metros — O Vereador Paulo Antonio Nogueira disse: Eu sinceramente confesso que estou em dúvida até este momento, porque os argumentos aqui apresentados por duas partes, alguns têm aspectos positivos outros não tem a questão primeira seria segurança e eu vi que o Tenente Amerisio colocou 150 metros, temos hoje tem postos com menos

de cinquenta metros de Praya, acaba, então acho que o assunto de segurança lá em Lavras é seriíssimo, porque é questionamento de segurança, de um risco maior de uma escola ou Praça. Ela já existe em Lavras, hoje então eu não sei se houve ou deveria corrigir isto daqui para frente ou se deixamos como está, isto é uma preocupação que estou em dúvida — O Vereador Cassio Mendes de Segurança apartando, disse que tem um Posto novo que foi instalado a pouco tempo, tem mais ou menos 60 metros de uma Praça o Vereador Paulo Antonio Siqueira, disse que lembrou-se do Posto Armando V, posto da Colegio de Lavras e da Praça das Nações hoje acha tem outro Posto são questionamento que ainda deixa dúvida, eu gostaria que fosse melhor estudado para que se nos obedecesse para uma distancia menor e se houve realmente empresários que queiram instalar em Lavras com de um lado de gasolina de um lado e do outro lado do outro mais ou o risco para debate. Apesar tenho outro questionamento e gostaria que a Nacon esclarecesse, e com relação ao número de casos e número de Postos, qual o menor preço de combustível e qual o maior, e se o Sr. Leonardo Cruz Lavras, poderia fazer um paralelo em Belo Horizonte. Só para se ter uma ideia, porque também está em questionamento também os preços que é o grande interesse da outra ponta, disse a Associação dos Proprietários de Postos de combustível de Lavras — O Presidente passou a palavras ao Nacon Saulo, que informou que o número de casos ele não sabe, e a questão de preços que ele pratica é de hum real e Três centavos, mas pelo que ele viu, o preço varia de dezesseis e oito à um real e oito centavos — O Vereador Nilson Teodoro de Carvalho, apartando disse que concordava do Assessor Silvio Cesar de Castro, que a questão dos Postos, Segurança anteriores a preocupação nossa e que se continuarmos avançando para o lado de insegurança, então

nos ramos de tarifas. Logo o Projeto quanto a esta área não vai resolver nada, uma vez que até o vereador disse aqui que já foi votado depois do Projeto dele nesta área um Posto de Gasolina, passando a uma Igreja, então o que vai resolver este projeto. Votando ou não votando esta área está isenta de execução — o Vereador Paulo Antônio Cerqueira, disse que até certa distância, querido por unanimidade a escola é mesmo não devia ser um ponto de Posto Especial porque o Posto já existe, no caso do Posto Emanuel II, colégio de Lourdes e Igreja das Mercês, onde que a lei veio existir — O Vereador Leonardo Carneiro, disse que estava calculando apenas de sua Tenente, para tentar resumir a questão da distância, um Posto de 6.240 Quilos de gás oitenta metros, e um Posto de Gasolina que teria 45 mil Quilos de substancia inflamável, este teria oitenta metros necessários, e se colocarmos dois Postos de combustível nas quatro vezes os oitenta metros, são exatamente um mil e duzentos metros, isto é uma distancia mínima entre Postos, estou de acordo de segurança da CNEN, a Lei municipal é perfeita, não há que se modificar, e se retira um Posto e se leva em consideração a distância, pela mesma calculo nos Teremos 660 metros de margem mínima de segurança — o Vereador Paulo Antonio Cerqueira, solicitou se da Guarda informações sobre o maior preço da Gasolina em Belo Horizonte, respondendo sobre a questão do preço que é muito difícil estabelecer os preços em diferentes estados, já que os preços praticados pelas distribuidoras nos atacado são variáveis. A diferença entre Betim e Belo Horizonte é de dez centavos, como a diferença que um Belo Horizonte para Tem Posto e Betim é o ponto mais distante de Betim, já que a cidade de Uruguiana vende o produto a Petrobras em São Paulo, se encontrar lá e vier entregue em decorrência do frete, e o preço de Belo Horizonte oitenta e oito centavos, e colocarem dez centavos ocasionará os mesmos preços praticados em Betim, Informou que está sendo feita uma investigação do Ministério da Justiça, através da Secretaria de Minas Gerais, para existirem fiscalizando os Pos-

se de Belo Horizonte e dos Distribuidores de Petróleo, pretendendo uma prática de preços de preço, diferente e estas empresas. Toda vez que existem um grande mercado ou mercado concorrido, baixam os preços como é o caso de Belo Horizonte, onde a gasolina custa 1 cruzeiro e dois centavos para o custo, e aqui a mesma casa distribuidora para o Posto, quatorze centavos de diferença, já incluído o frete. — o Vereador Edson Costa da Silva, cumprimentando os presentes, disse que o fato de existir hoje Postos de combustíveis próximos a locais de grande aglomeração de gente, vai justificar que a lei vem regulamentar este fato novo e que gostaria de perguntar ao Sr. Diretor se ele tem conhecimento em outras localidades de dois semelhantes, tendo informado que vários cidades tem este dispositivo aquelas mais organizadas e preocupadas com o controle ambiental e Planejamento de Trânsito e disciplina urbana, cidades que preocupam com seu crescimento, virá alguns este incentivo. — o Vereador Edson Costa da Silva solicitou informações se em outras cidades a lei e como esta em vigor em Belo Horizonte tendo informado que em Belo Horizonte é obrigatório muitos e em São Paulo mil e cem ou mil e cinquenta postos. — o Vereador Evandro Cantarino Lacerda disse que o Projeto é polêmico, temos Postos próximos as áreas de aglomeração de gente, citando alguns Postos, de outro lado temos um Projeto aprovado, preocupado com estas normas de segurança, de outro lado um empresário querendo abrir um Posto de Gasolina na cidade e quando da votação deste novo Projeto tomaremos a decisão certa. Apartiando o Vereador Nilson Teodoro de Carvalho, disse que sua preocupação é com o gás, uma vez que é membro da Comissão e que sua preocupação é com o meio ambiente. — o Presidente informou que a palavra continuava com os Senhores Vereadores. — o Vereador Eduardo Dias Soares disse que foi levantada a questão de preços e que gostaria de aproveitar a presença do Presidente da Associação e diversos proprietários presentes que fosse solicitado à

Fls. 11

possibilidade de compra e negociação promovendo promoções em benefício do consumidor — O Vereador já está dizendo que poderá votar ao Projeto por saber que o mesmo é polêmico e que seu objetivo já é de estabelecer segurança, aproveitando para liberar a vista no seu uso — O Vereador Paulo Antonio Cerqueira, solicitou vistas ao Projeto — O Presidente passou a palavra ao Dr. Leonardo que agradeceu a oportunidade de participar da Reunião — O Sub Tenente Domingos colocou a disposição em tudo que diz respeito a Segurança — O Assessor Jurídico Silvio Cesar disse que o projeto estabelece uma concorrência Pública e vem de encontro aos anseios da Comunidade — O Dr. Genil Libânio, agradeceu a oportunidade dizendo que na periferia de Belo Horizonte os Postos vem trazendo grandes benefícios proporcionando crescimento e suporte a população — Paulo Sampaio agradeceu a oportunidade parabenizando os Vereadores pela seriedade e honestidade com que vem tratando os anseios da comunidade e da Cidade — O Presidente informou que o Projeto está com vistas para o Vereador Paulo Antonio Cerqueira, passando a ordem do Dia — Projetos em Primeira Discussão e votação — Projeto de Lei nº 026/99 (Autoria do Chefe do Executivo) Estabelece a Contribuição do município de Lavras para o Programa de Formação do Patrimônio Público dos Servidores Municipais; O Projeto passou pelas Comissões de Legislação e Justiça, Orçamento Finanças e Tomada de Contas, admite emendas de supressão, estação aberta e aprovação por maioria simples. Colocado em Discussão o Vereador Edevaldo Luiz Nascimento Ventura a existência na casa de uma Comissão contrária ao Projeto, o que a Secretaria um parecer contrário, fundamentando que o mesmo diz respeito ao PASEP, e que a intenção da Prefeitura é que o Servidor possa a receber seu direito do Pasep pela Prefeitura, que seja bem compreendido com suas obrigações salariais o que deve ser pago até o quinto dia útil de cada mês, e até a presente data ainda não foram pagos os direitos dos Funcionários contratados dispensados em Fevereiro, alegando que com o Projeto aprovado não

prejudicado ao Servidor — O Ver. Sebastião dos Santos disse que tendo em vista alguns fatos ocorridos, torna-se difícil prever o pagamento de tal Gratificação pela Prefeitura — O Vereador Edson Rentas de Siqueira, disse que os Servidores não desmerecem a receber tais Gratificações e que deve-se cumprir a Lei que determina o Banco do Brasil a efetuar os pagamentos — O Vereador Edson Costa da Silva disse que o Pasep é um ganho do Trabalhador e a preservação deste ganho é uma garantia que o Servidor vai receber o abono na data de seu aniversário e que o executivo não tem honrado com seus compromissos — O Vereador Eduardo Luiz Moraes solicitou urgência de urgência para votação do Projeto e o Presidente colocou em votação o pedido de urgência sendo Aprovado — O Presidente colocou em votação o segundo Projeto sendo registrado Treze votos contra, duas ausências e uma abstenção e o pedido foi recusado e arquivado — O Vereador Evandro Costa Monteiro Macedo solicitou inversão dos Trabalhos para apreciação do Projeto de Lei nº 006/99 e 008/99 com pedido de vistas — O Presidente colocou em discussão o pedido para inversão dos Trabalhos e como nenhum Vereador manifestou foi colocado em votação sendo Aprovado — Projeto de Lei nº 003/99 (Autoria do Chefe do Executivo) Acrescenta parágrafo quarto e quinto ao artigo 45 da Lei nº 2430 de 20 de julho de 1998, que dispõe sobre o estatuto e o Plano de Cargos e Vencimentos do Magistério Público do Município e dá outras providências, Votos para o Vereador Evanio Mendes de Siqueira — O Vereador Edson Costa da Silva disse que os Professores de nível médio podem trabalhar mais horas e que os do Cedet não, pelo ritmo de funcionamento. Aparteando o Vereador Camilo Martins André disse que os professores do Cedet estão pleiteando uma gratificação e que não tem um nível diferenciado, e se elas forem transferidas do Cedet perderão a gratificação substituída por Letrinha no mesmo especial — O Vereador João Batista Fagundes disse que a educação é a base da sociedade e que tanto

investimento em se tratando de questão de favorecer, concordava com o Vereador Zania, quando disse que tal gratificação fosse estendida as outras categorias, e que estava a disposição em tudo que diga respeito para o Servidor — O Vereador Sebastião dos Santos Vieira disse que a Educação e a Saúde são categorias insubstituíveis — O Vereador Nilson Pinheiro, agradeceu a visita dos Professores do Cedet e o convite formulado a seu filho para no próximo ano participar do programa, e que nosso Santo auxilie suas caminhadas todos os dias — O Presidente solicitou ao Vereador Secretário para que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para Votação do Projeto — O Presidente convidou os Vereadores Sebastião dos Santos Vieira e Helio Mateus da Silva, para escrutinar e o Vereador Paulo Antonio Nogueira para acompanhar a apuração, sendo registrado os seguintes resultados, que dos Vereadores Votaram, doze pela aprovação, dois em branco e um não. O Projeto foi aprovado em primeira Votação e foi pela ordem do dia da proxima sessão para segunda votação — Projeto aguardando parecer pelo prazo regimental — Projeto de Lei s/nº (Autoria do Vereador Paulo Antonio Nogueira) Da denominação de Rua oitavo quadrante Cocão — Projeto para para analise das Comissões de Legislação e Justiça, admite segunda discussão, votação simbolica e aprovação por dois Turnos — O Presidente informou que o Projeto vai para primeira discussão e votação na proxima sessão após o parecer das referidas Comissão — Projeto aguardando Parecer pela Comissão especial — Projeto de Lei nº 0099/93 (Autoria do Chefe do Executivo) Autoriza o Prefeito Municipal a doar à Associação das Lojistas e Feirantes da Lavras Mangabeira que menciona e dá outras providencias — O Vereador Edivaldo Dias Moreira solicitou ao Presidente para que a mesma suspenda o Projeto, até que fosse recebida através de resposta favoravel da Delegacia Regional da Agricultura e pela Caixa Economica recebida pela Caixa — O Presidente informou que o Projeto seria enviado para Juridico discussão — Projeto com pedido de Vistas — Projeto nº 003/93 (Autoria do Chefe do Executivo) Estabelece medida de Saneamento —

Pública e dá outras providencias, com visitas para o Vereador Eduardo Luis Marani — Projeto com emenda do Vereador Edson Costa da Silva. O Presidente solicitou ao Vereador Secretario que procedesse a leitura da Emenda — Emenda substitutiva do Projeto nº 003/99 de autoria do Chefe do Executivo que estabelece medida de Saúde Pública e dá outras providencias — Paragrafo Primeiro do artigo quarto do referido Projeto de Lei — passa a ter a seguinte redação: Paragrafo primeiro: o valor das despesas a serem cobradas do proprietario, conforme prescreve este artigo, será de dez UFIR, por metro cubico de entulho ou lixo a ser retirado do Municipio — Prefeito Dr. Claudio Haddad, em 8 de março de 1999 — Vereadores Edson Costa da Silva e Silvestre Carlos Tavares — O Parecer da Comissão de Legislação e Justiça, saiu-se pela competencia, colocado em discussão o Parecer da Comissão, o Vereador Eduardo Luis Marani, pediu desculpas ao autor da emenda e que votava contra a mesma, porque a formula cobrada pelo Projeto original e o custo que qualquer empresa particular cobra, o que sobrecarrega bastante os proprietarios de imoveis — o Vereador Edson Costa da Silva, informou que não é responsabilidade da Prefeitura impor taxas particulares, já que a municipalidade não esta desempenhando limpeza de suas ocupações da cidade e que o valor deveria ser tabelado acima do Valor de mercado para que os proprietarios procedam tais limpezas — o Vereador Eduardo Luis Marani disse preocupado já que o mesmo pode ter conotação politica e que sua opção do Vereador Edson Costa da Silva dava opção de escolha ou particular ou pela Prefeitura — o Vereador Edson Costa da Silva, argumentou que o valor teve que ser acima dos Valores de Mercado — O Presidente colocou em votação a emenda do Vereador Edson Costa da Silva, sendo aprovada — o Vereador Secretario procedeu a leitura da emenda do Vereador Eduardo Luis Marani e Nelson Teodoro de Carvalho — Emenda aditiva do Projeto de Lei nº 099/99 de autoria do Chefe do Executivo;

Estabelece medida de Saúde Pública e dá outras providencias — Com a sua, acrescenta ao artigo Terceiro o seguinte paragrafo — Artigo Terceiro paragrafo unico, Quando forem necessarios a vistoria de Capina ou Limpeza, serão adotados a capina quimica — Emenda dois, acrescente ao paragrafo dois ao artigo quarto — o seguinte paragrafo segundo renumerando o seguinte — Os valores das despesas a serem cobradas dos proprietarios, no caso da capina quimica conforme prescritos este Artigo, será de uma UFIR para cada mil metros quadrados de area de Capina — Plenario Dr. Orlando Haddad, Vereadores Eduardo Luis Siqueira e Nilson Teodoro de Carvalho — o Vereador Nilson Teodoro de Carvalho, baseado no que diz o Vereador Edson Costa da Silva, propos o aumento do valor de capina — o Presidente solicitou do Vereador Secretario a releitura da emenda — Paragrafo segundo, o valor das despesas a serem cobradas dos proprietarios em caso de capina quimica, conforme prescritos este artigo será de Dois UFIR, para cada Mil metros quadrados de capina — A emenda passou pelas Comissão de Legislação e justiça que deu parecer pela competencia — Em discussão o parecer da Comissão de Legislação e justiça e como ninguem Vereador manifestou, foi colocada em votação a emenda dos Vereadores Eduardo Luis Siqueira e Nilson Teodoro de Carvalho, sendo aprovada — Primeira discussão do Projeto de Lei nº 003/99 de autoria do Chefe do Executivo, que estabelece medida de saúde publica e dá outras providencias — O Projeto admite regime de urgencia, votação simbolica e aprovado por maioria simples — o Vereador Sebastião dos Santos Vieira, solicitou regime de urgencia para votação do Projeto — O Presidente colocou em discussão o pedido de urgencia solicitado pelo Vereador Sebastião dos Santos Vieira e como ninguem manifestou foi colocado em votação sendo aprovado — Em discussão o Projeto e emenda e como ninguem manifestou foi colocado em votação sendo aprovado — Projeto de Lei nº 005/99 de autoria do Chefe do Executivo que autoriza o Fundo Municipal a abrir Credito especial no orçamento do Municipio, para compra de Ve-

cutos para o Transporte escolar e da outras providencias, pedido de vistas do Vereador Camilo mendes de Siqueira que deferiu o pedido ao referido Projeto — o Projeto passou pelas comissões de Legislação e Justiça, Orçamento-Finanças e Comissão de Contas e Serviços Públicos municipais — Admite regime de urgencia, votação unitária e aprovação por dois turnos — Pela ordem o Vereador Camilo Martins Andrê, solicitou regime de urgencia e o Presidente colocou em discussão o pedido de urgencia — o Vereador Nilson Teodoro de Carvalho solicitou vistas ao Projeto — Projeto de Lei nº 006/98 de autoria do chefe do Executivo que institui gratificação de estimulo à produtividade aos ocup. de Saude e da outras providencias — o Projeto com vistas para o Vereador Nilson Teodoro de Carvalho, que solicitou a presença do Secretario Municipal de Saude, sendo informado pelo Presidente que foi solicitada a presença do Secretario de Saude e do Assessor Juridico e que o Projeto estava sustado pela casa ate a proxima reunião ordinaria — Projeto sustado pela mesa — Projeto de Resolução s/nº - autoria da mesa diretora, que altera a Resolução nº 006/97, de 14 de abril de 1997, sob Projeto com Tramitação sustado pela mesa diretora — o Vereador Edson Costa da Selva, informou que foi anexado ao Projeto o parecer da ordem dos Advogados do Brasil - secção de Alagoas, para que a mesa possa emitir sua decisão — o Vereador Paulo Antonio Cerqueira solicitou copia do Parecer da ordem dos Advogados do Brasil — Projeto que foram sustado — Projeto de Lei de autoria do Vereador Camilo mendes de Siqueira, que dispõe sobre a quantidade de casas de jogos a Cinemas, cinecletas, Teatro, Parques recreativos esportivos, culturais, espetaculos circenses e musicais e similares no municipio de Jacuipe — Projeto com pauta regimental do Vereador Alvaro antonio Pedrosa — Projeto de Lei s/nº, autoria do Vereador Paulo Antonio Cerqueira que dá denominação de Rua Octavio Gualberto Correia, foi analizado pela comissão de

Justiça

Legislação e Justiça que deu parecer pela competência - Com discurso o parecer da Comissão de Legislação e Justiça, e como não houve manifestação, foi colocado em votação sendo aprovado - A comissão de Serviços Públicos municipais deu parecer pela competência, colocado em discurso e como não houve questionamento, foi colocado em votação sendo aprovado - Ordem do Dia - O Presidente solicitou o Vereador Secretário que procedesse a chamada dos senhores Vereadores: Emício Mendes de Siqueira - ofício a Secretaria Municipal de Capacitação e Valorização Humana, reclamando que na semana passada o lixo feito conduzido pelos alunos das Rosas, Três Barras e Capuxi do Cervo - ofício ao Chefe do Executivo solicitando a situação dos ocupantes dos cargos comissionados dispensados em Dezembro e que foram contratados novamente, sendo informado pelo Presidente que existe uma lista na casa, sendo solicitada uma cópia pelos Vereadores Emício Mendes de Siqueira, Alvino Eustáquio Pedrosa - o Vereador informou que na Prefeitura Tem funcionários fazendo campanha política as custas da mesma, disse o Vereador que cada um tem direito de fazer campanha desde que seja com seu próprio dinheiro O Vereador Nilton Teodoro de Carvalho, solicitou um apoio para dizer que a Câmara estava disposta em ajudar o funcionário e que ele não deixa de denegrir sua imagem uma vez que ele já esteve aqui. - Vereador Paulo Antonio Siqueira - ofício ao Setor competente da Prefeitura, solicitando a instalação de um poste na Comunidade rural de Boa Vista, na propriedade de Dona Celia de Castro Ramos, que também atenderia o Sr. Afonso Julião da Silveira e o Sr. Lazaro de Souza informando que já existe energia no local - Vereador Nilton Teodoro de Carvalho, ofício solicitando da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, o desvio do Ribeirão próximo ao Campo da madeira - Vereador Edvaldo dos Santos - solicitando dos Senhores Vereadores que assinem o requerimento do Radio do Senhor, a ser encaminhado ao Dr. Paulo Mendonça que estaremos junto ao Ministro Fernando da Veiga para legalizar.

a comissão - subscrito pelos Vereadores - Vereador João Batista de Resende - ofício ao Sr. Nelson Lemos, congratulando pela Eleição na Redigrande e ofício ao Sr. Marco Antonio Moreira de Andrade congratulando pela eleição na Cooperativa agrícola Alto Rio grande - Alvina Estaquio Pedroso, ofício a Associação Atletica Ferroviaria, parabenizando os componentes da categoria Infantil Mirim, pelo resultados do jogo contra o Vasco - Botafogo e Madureira, realizado no Rio de janeiro - ofício ao Dr. Julio Maddad, parabenizando pela maneira humana que indistintamente Tem ajudado muita gente - ofício a Empresa Metropole, solicitando informações sobre o onibus Vila Ismael, se o mesmo não este atendendo aquele bairro - o Presidente disse que o momento é oportuno que tomou conhecimento que o Prefeito assinou a prorrogação da concessão para mais quatro anos e o mesmo não passou pela casa e que pelo menos um vereador deveria ir para a Camara Municipal - o Vereador Edevando Luis Mariani, disse que verificou-se um abuso, cobraram cinco passagens de onibus no Bairro Serra Verde - o Vereador solicitou ao Presidente a elaboração de um manifesto com a Camara pronunciando sobre a prorrogação do Contrato - o Presidente informou que solicitara a Secretaria que olhe seu Contrato para saber se realmente procede a informação e se for verdadeira a Camara fará um manifesto mostrando de informar Legalidade - Pela ordem o Vereador Ernio pediu de segunda quando da reunião da Comissão, o Vereador e o Presidente e o Dr. Silvio Cesar, compareça e mais ninguem ligado ao Projeto Fez um comento da administração porque na epoca de eleição eles fornecem onibus de graça para transportar eleitores - o Presidente disse que primeiro a regulamentação fizeram que ser aprovada e assinada pelos moradores do comercio, motivo pelo qual ele quer saber se procede a informação e caso positivo esta irregular - Sebastião dos Santos Vieira - ofício solicitando

o patrolamento e encascalhamento da Estrada Rural para o Sítio Fortuna das Alvares, do Sr. Jozoca Ribeiro, um pronto estado-oficio ao Chefe do Executivo e o Secretário de obras para que façam mudanças nos redutores de velocidades que estão fora das normas de segurança - O Vereador Nilson Teodoro de Carvalho solicitou a retirada dos redutores de velocidade da avenida Fabio Mendes — O Silvestre dos Santos Vieira — ofício ao Chefe do Executivo solicitando que a cidade volte a participar do Consorcio Intermunicipal de Saúde, solicitado pelos Vereadores da casa — Vereador Erisson Costa da Silva, solicitou a Vereadora nos jornais da cidade de materia mostrando os trabalhos dos Vereadores, e com respeito ao Assessor Juridico ser a favor da Contratação já que ele faz falta para o bom andamento dos Trabalhos: O Vereador Evando Castanheira Macedo solicitou a transferencia da reunião da proxima segunda feira para outra data, em virtude da participação de vereadores nas Comemorações da Semana Santa - O Presidente colocou em discussão a solicitação e como não houve manifestação foi aprovada pelos votos dos Vereadores Ezonio Mendes de Siqueira e Erisson Costa da Silva — ofício do Gabinete do Prefeito — Sr. Presidente solicitando nomear até o dia 25 de março, dois representantes da Camara para compor a Comissão Municipal de Trabalho, sendo nomeados os Vereadores Ezonio Mendes de Siqueira e Nilson Teodoro de Carvalho — Não havendo mais nada a Ser Tratado o presidente solicitou ao Vereador Secretario que procedesse a chamada final dos senhores vereadores e em nome de Deus encerrou a sessão.

Ezonio Mendes de Siqueira

Edvaldo A. Amaral

Nilson Teodoro de Carvalho

Erisson Costa da Silva

Ata da Primeira Reunião ordinária do quarto período de sessões da Câmara Municipal de Lavras, da Sexta Legislatura de um mil novecentos e noventa e nove, às cinco horas do dia primeiro de abril do ano em curso, reuniram-se ordinariamente na "Pinacoteca Orlando Vaddad" os Vereadores: Casimiro da Silva - Presidente - Brenda Costenaro Macedo - Vice Presidente; Camilo Martins Simões - Secretário; Luis Carlos dos Santos - 2º Secretário; Paulo Antonio Cerqueira - 1º Tesoureiro; Jair Costa - 2º Tesoureiro; Alcino Batagin Pedroso; Edson Alves de Abreu; Edson Costa da Silva; Fernando Luiz Moraes; Ernani Mendes de Siqueira; Helio Martins da Silva; Jose Batista de Resende; Nilson Pinheiro de Carvalho; Sebastião Carlos Jacob; Silvestre dos Santos Vieira e Vicente Abrão. - A Ata da Reunião anterior foi lida e aprovada. - O Secretário procedeu a leitura dos seguintes Ofícios encaminhados: Ofício 080/99 - Secretaria Municipal de Finanças, solicitando prorrogação de prazo; Ofício 085/99 - Cópia de correio expedido; Ofício 056/99 - Secretaria Municipal de Capacitação e Valorização Humana, - Transporte de alunos Zona Rural. Ofício 62/99 - Secretaria Municipal de Capacitação e Valorização Humana Relação de alunos das escolas municipais - Ofício da Secretaria Municipal de Administração, relação de funcionários; Ofício 089/99 - Secretaria Municipal de Saúde, resposta ofício 0436/99 - Ofício 61/99